

Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Pensão abaixo identificados:

Processo TC/501169/2016: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1376 de 26.6.2013 em favor de MARIA ELINETE PINHEIRO DE SOUSA, dependente do ex-segurado Osmar de Lima Mota.

Processo TC/501410/2016: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0459 de 2.4.2013 em favor de ANTÔNIA LENIRA SANTOS TEIXEIRA, dependente do ex-segurado Ismael da Silva Teixeira.

**ACÓRDÃO Nº. 61.895**

**(Processos TC/501040/2017, TC/502316/2017, TC/503603/2017, TC/504184/2017, TC/504413/2017, TC/513006/2017 e TC/537106/2017)**  
Assunto: PENSÕES CIVIS

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos abaixo discriminados:

Processo TC/501040/2017 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1388, de 26/06/2013, em favor de ELISIO MARINHO LOPES, dependente da ex-segurada Telma Pantoja Lopes;

Processo TC/502316/2017 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 010, de 04/01/2016, em favor de JOÃO SOUSA DO CARMO, dependente da ex-segurada Francisca Djanira Fernandes do Carmo;

Processo TC/503603/2017 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0988, de 01/06/2015, em favor de JANDIRA COSTA DA SILVA, dependente do ex-segurado Bianor Motta da Silva;

Processo TC/504184/2017 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1028, de 03/10/2016, em favor de DJALMA CARDOSO NUNES DE ANDRADE, dependente da ex-segurada Raimunda Aracy Nogueira de Brito Andrade;

Processo TC/504413/2017 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0760, de 01/07/2016, em favor de MARIA CREUSA DO NASCIMENTO SILVA, dependente do ex-segurado Manoel Raimundo da Silva;

Processo TC/513006/2017 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2370, de 03/11/2014, em favor de VERA LÚCIA RABELO DA SILVA, dependente do ex-segurado Antônio Pereira Lima;

Processo TC/537106/2017 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 870, de 01/09/2016, em favor de JOSÉ DE SOUSA MILHOMENS, dependente da ex-segurada Maria das Graças Duarte Milhomens.

**ACÓRDÃO Nº. 61.896**

**(Processos TC/508048/2020, TC/513773/2020, TC/514619/2020, TC/514867/2020, TC/515291/2020, TC/515666/2020, TC/515790/2020)**

Assunto: APOSENTADORIAS

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo TC/508048/2020 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0703, de 25 de março de 2014, em favor de MARIA LÚCIA DO ROSÁRIO COSTA, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/513773/2020 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2951, de 28 de novembro de 2019, em favor de REGINA CÉLIA CÂMARA, na função de Agente Administrativo, lotada na Polícia Civil do Estado do Pará;

Processo TC/514619/2020 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1571, de 29 de outubro de 2019, em favor de LUCIDALVA SOARES DA SILVA, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/514867/2020 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0293, de 30 de janeiro de 2014, em favor de SERAFIM BORGES FERNANDES, no cargo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/515291/2020 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2125, de 20 de agosto de 2014, em favor de RAIMUNDA ZULENE MARQUES E MARQUES, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/515666/2020 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2608, de 21 de outubro de 2014, em favor de JOSÉ PEDRO DA SILVA, no cargo de Servente, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativa do Pará; e

Processo TC/515790/2020 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1559, de 01 de setembro de 2010, em favor de IONEIDE DO ESPÍRITO SANTO SERRA, no cargo de Agente de PORTARIA, lotada Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 61.897**

**(Processos TC/501158/2016, TC/501330/2016, TC/504173/2017, TC/535905/2017, TC/501594/2017 e TC/502553/2017)**

Assunto: PENSÕES CIVIS

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do Art. 191 do Regimento Interno)

**Impedimento:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

(Art. 178, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/501158/2016: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1374, de 26.06.2013, em favor de MARIA COSTA DUARTE, dependente do ex-segurado João Pereira Duarte;

Processo TC/501330/2016: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA n.º 0467, de 02.04.2013, em favor de JOSÉ FABIANO PIRES RODRIGUES e WILLAN CAIO CAMPOS RODRIGUES, dependentes da ex-segurada Waldinêa Campos Rodrigues;

Processo TC/504173/2017: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1029, de 03.10.2016, em favor de MANOEL XAVIER FARIAS, dependente da ex-segurada Rocila de Souza Farias;

Processo TC/535905/2017: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0048, de 02.01.2014, em favor de MARCOS ALVES, dependente da ex-segurada Maria Zeneide da Silva Alves;

Processo TC/501594/2017: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1233, de 03.08.2015, em favor de FERNANDO MARCELINO DA SILVA MELO, dependente da ex-segurada Francisca Gonzaga da Silva; e

Processo TC/502553/2017: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0937, de 03.10.2016, em favor de GILDA DO SOCORRO VULCÃO LEÃO, dependente do ex-segurado Carlos da Cruz Rodrigues.

**ACÓRDÃO Nº. 61.898**

**(Processos TC/505050/2020, TC/506337/2020, TC/509663/2020, TC/513106/2020, TC/500927/2016, TC/515532/2015, TC/514277/2020, TC/515316/2020, TC/516261/2020, TC/517130/2020, TC/504455/2020 e TC/504648/2020)**

Assunto: APOSENTADORIAS

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar os Atos de Aposentadoria relativos aos processos abaixo identificados:

Processo TC/505050/2020: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 1692, de 26/08/2019, em favor de BENEDITA DE JESUS GAIA REZENDE, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/506337/2020: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 1764, de 13/08/2019, em favor de GERMANO DOS SANTOS PARENTE, na função de Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

Processo TC/509663/2020: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2797, de 18/11/2019, em favor de SILVIA LEITÃO SOUSA, na função de Agente de Artes Práticas, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/513106/2020: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1.924, de 21/07/2014, em favor de JURACY DA ROCHA MENDES, no cargo de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/500927/2016: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP nº 2.993, de 14/12/2020, retificadora da PORTARIA AP nº 1307, de 20/03/2012, em favor de JULIETA MONTEIRO DA SILVA, no cargo de Professora Classe Especial, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/515532/2015: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2026, de 22/05/2012, em favor de MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES LUCAS, no cargo de Professora Classe Especial, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/514277/2020: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2214, de 22/08/2014, em favor de DOROTILIA DOS SANTOS CARVALHO, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/515316/2020: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2340, de 09/09/2013, em favor de LUZIA PINHEIRO DA SILVA, no cargo de Professora Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/516261/2020: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 100, de 06/01/2020, em favor de ELIANA MARIA PEREIRA, na função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/517130/2020: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2750, de 08/11/2019, em favor de RAIMUNDO BRITO DA SILVA, na função de Braçal, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca;

Processo TC/504455/2020: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1879 de 23/07/2019, em favor de MARIA DAS GRAÇAS DINIZ FARIAS, no cargo de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/504648/2020: Ato de concessão de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0284 de 31/01/2014, em favor de MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA TRINDADE, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.